**REQUERIMENTO Nº 107/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.**

 Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, Ano, Marca e Modelo da Máquina Pá Carregadeira que se encontra abandonada ao relento no pátio do Almoxarifado Municipal, ao que se sabe adquirida mediante convênio celebrado entre o Município de Buritama e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a qual vem sendo dia a dia sucateada com a retirada de peças de sua composição, sofrendo além do desgaste natural provocado pelo sol e pela chuva, vem causando enorme prejuízo ao patrimônio público com a sua ociosidade e o constante sucateamento, informando, ainda, o por que aquela Máquina se encontra ali abandonada e se não seria viável em termos financeiros providenciar o seu conserto geral para que a mesma tenha condições de voltar a funcionar. (Fotos Ilustrativas em Anexo).

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos à respeito e não termos uma posição oficial para informar à contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

 **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

 **VEREADOR**